



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR			EMENDA
Comissão			-----
EMENDA			
SLD24 - Acrescenta a alínea "Construção, Ampliação ou conclusão de Obras."			
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Aditiva	Depois		
TEXTO PROPOSTO			
c) Construção, Ampliação ou conclusão de Obras.			

JUSTIFICATIVA

As entidades sem fins lucrativos que atuam na área de assistência social, saúde e educação há tempos vêm acumulando déficits financeiros e orçamentários em razão das sérias dificuldades para a obtenção de receitas para a manutenção do atendimento aos usuários, prejudicando gravemente a provisão de recursos a serem aplicados nas suas instalações físicas, ação diretamente ligada à qualidade do atendimento e à oferta das políticas públicas. Entendemos ser equivocada a vedação de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma. Primeiramente, a instituição privada somente pode ser reconhecida como entidade sem fins lucrativos se fizer constar expressamente de seus estatutos cláusula de que, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas. De pronto, esta exigência neutraliza argumentos de que o orçamento público estaria financiando a aquisição do patrimônio privado, descolando a existência da entidade do interesse público da sua atuação. Em segundo lugar, há que se conferir o espírito democrático na utilização de recursos públicos por entidades privadas, uma vez que elas compõem a rede complementar ao Estado e ao seu funcionamento obedece regras rígidas junto aos governos locais, estando as mesmas sujeitas a rigorosas fiscalizações e ao necessário controle social. Por fim, as entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a rede de proteção social vêm desenvolvendo trabalhos importantes, seja pela sua capilaridade, seja pela sua proximidade da população, e aos seus equipamentos vêm sofrendo desgastes com o decorrer do tempo, o que pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário das políticas sociais públicas.